

PORTARIA Nº. 0512/2023, DE 17 DE abril DE 2023.

“Altera Portaria nº. 131/2022 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 223/2023, advinda da Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi – Unirg, que passa a ser composta com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Pró- Reitor de Graduação e Extensão	Presidente - Sem remuneração
Dyego Candido Sousa Martins Santos	Membro
Francisléia Veras Alves Glória	Membro
Julian de Almeida	Membro
Leila Rosária Gonçalves Ferreira	Membro
Luiz Henrique Dorneles Maciel	Membro
Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso	Membro
Wolliton Brito da Silva	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 131/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

